



Prefeitura Municipal de **Jucurutu**

Protocolo: 2020.06.10.0007

Credor: BIOPLENNIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E QUIPAMENTOS PARA
DIAGNOSTICO LTDA

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Descrição: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS O V-2
VALOR 14.800,00.

Data/Hora: 10/06/2020 09:16:27



2020.06.10.0007



Despesas com ações
de enfrentamento
ao Covid 19

JUCURUTU



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: ELMA GABRIELLA

Chave de Autenticação Digital
1737-8064-658

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 283/2020
Emissão: 08/06/2020

Espécie: Ordinário

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS O V-2.

Órgão Orçam.: 9000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Ação: 161 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-

Un. Orçam.: 9009 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Despesa: 1272 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Função: 10 - Saúde

Elemento: 30 - Material de Consumo

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Detalhamento:

Programa: 87 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte de recurso: 12900000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde

Compra direta: 11

Credor: 875 - BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO

CPF/CNPJ: 13.160.859/0001-00

Endereço: Rua Jaguarari, 1250 - Barro Vermelho

CEP: 59.030-500

Fone:

Cidade: Natal - RN

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	5387 - Teste Tápido SARSCoV-2	148,00000	14.800,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 14.800,00

Observação: DESVERÁ SER ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilany Kelle Gomes de Araújo
CPF 016.300.884-08
Sec. Municipal de Saúde

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE CORONAVIRUS (COVID 19)
Recursos Utilizados

- ☒ Enfrentamento
- ☐ Custeio
- ☐ Próprio



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: ZILMARIA DE

Chave de Autenticação Digital
1814-0253-083

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 273/2020

Emissão: 09/06/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS O V-2.

Pré-empenho: 283/2020

Empenho:

Compra direta: 11

Fornecedor: 875 - BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO **CPF/CNPJ:** 13.160.859/0001-00

Endereço: Rua Jaguarari, 1250 - Barro Vermelho

CEP: 59.030-500

Fone:

Cidade: Natal - RN

E-mail:

Banco:

Agência:

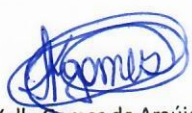
C/C:

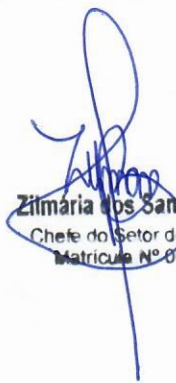
Prazo de entrega:

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	5387 - Teste Tápido SARSCoV-2		148,00000	14.800,00
Valor desta autorização:						R\$ 14.800,00


Ilany Kelle Gomes de Araújo
CPF 016.800.884-08
Sec. Municipal de Saúde


Zilmária dos Santos Bezerra
Chefe do Setor de Compras
Matrícula Nº 008581 2



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.m.gov.br/>

Usuário: ZILMARIA DE

Chave de Autenticação Digital
1814-0253-083

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 273/2020

Emissão: 09/06/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS O V-2.

Pré-empenho: 283/2020

Empenho:

Compra direta: 11

Fornecedor: 875 - BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO CPF/CNPJ: 13.160.859/0001-00

Endereço: Rua Jaguarari, 1250 - Barro Vermelho

CEP: 59.030-500

Cidade: Natal - RN

Fone:

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega:

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	5387 - Teste Tápido SARSCoV-2		148,00000	14.800,00

Valor desta autorização:

R\$ 14.800,00

Ilany Kelle Gomes de Araújo
CPF 016.800.884-08
Sec Municipal de Saúde

Zilmária dos Santos Bezerra
Chefe do Setor de Compras
Matrícula Nº 608581 2



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: JAMISON

Chave de Autenticação Digital
1060-2003-728

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Espécie: Ordinário

Número: 9060009/2020

Emissão: 09/06/2020

Categoria: Comum

Prestação de contas: NÃO Passivo reconhecido: NÃO

Órgão Orçam.: 9000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Ação: 1.161 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID

Un. Orçam.: 9009 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Despesa: 1272 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Função: 10 - Saúde

Elemento: 30 - Material de Consumo

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Programa: 87 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte de recurso: 12900000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde

Saldo Anterior: R\$ 46.770,70

Saldo Atual: R\$ 31.970,70

Valor deste empenho: R\$ 14.800,00

Pré-Empenho: 283/2020

Processo Administrativo: 01060001/2020

Licitação:

Modalidade:

Compra Direta: 11

Contrato:

Credor: 875 - BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PAR CNPJ: 13.160.859/0001-00

Endereço: Rua Jaguarari, 1250 - Barro Vermelho, Natal - RN

CEP: 59.030-500

E-mail:

Fone:

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS O V-2. DESPESAS COM AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid.	Med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UN		5387 Teste Tápido SARSCoV-2	148,00000	14.800,00
Valor deste empenho: R\$ 14.800,00				Total retido: R\$ 0,00	Valor líquido: R\$ 14.800,00	

Ilany Kelle Gomes de Araújo

Secretária de Saúde

CPF: 016.800.884-08

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE CORONAVIRUS (COVID 19)
Recursos Utilizados

- (X) Enfrentamento
- () Custeio
- () Próprio

Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso XI
do art. 3º

Ilmo. Sr.

A Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Diagnóstico Ltda, com sede à Av. Nascimento de Castro, 1833, Bairro Dix Sept Rosado, cep: 59.054-180, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.160.859/0001-00 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Natal/RN, 23 de junho de 2020.



Alexandre Nikolas da Nóbrega
CPF: 790.942.104-44 RG: 001233045

BIOPLENNA DIST. DE PROD. E EQUIP.

P/ DIAGNOSTICO L

R. JAGUARARI, 1250

BARRO VERMELHO

NATAL

RN

TEL/FAX: 8420109888

CEP: 59030500



DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.013.712

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2420 0613 1608 5900 0100 5500 1000 0137 1210 0013 7130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324200010661996 - 24/06/2020 07:54:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202451240

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA

CNPJ

13.160.859/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	11.280.802/0001-19	24/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA EPAMINONDAS LOPES, 166	CENTRO	59330-000
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
JUCURUTU	(84) 9900-9328	RN
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
		07:54:29

FATURA

Número: 013712 Valor Original: 14.800,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 14.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
				0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	NATAL	RN			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02940-2	TESTE RAPIDO ANTI COVID-19 IGG/IGM DIAG. SARS-COV2	30021590	0 102	5102	UND	100,0000	148,0000	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que

☒ Material Fornecido

☐ Serviço Executado

☐ Recurso Aplicado

Em, 29 / 06 / 2020

Km. Gomes
Encarregado do Setor
Katienny Mirfally Gomes de Pontes

Gestor de Contratos

CPF 008 385 414-29

Despesas com ações
de enfrentamento
ao Covid 19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 23/07/2020, Valor: 14.800,00 Ped.: 016080; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 273/2020, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES; BANCO DO BRASIL - AG: 0022-1 / CC: 31592-3; Val Aprox Tr ibutos R\$ 0,00 (0,00) Fonte (IBPT)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

[Início](#)[Órgãos Públicos](#)[Notas Fiscais](#)[Autenticidade](#)

Autenticidade de Notas Fiscais /

 Declaração autêntica

Eminente

Razão Social: 13.160.859/0001-00 BIOPLENNA DIST. DE PROD. E EQUIP. P/ DIAGNOSTICO L

Dados da Nota

Número da Nota: 13712

Série: 1

Modelo:

Valor Total: 14.800,00

Alíquota ICMS (%):

Base Cálculo: 0,00

Valor ICMS:

Emissão: 24/06/2020

AIDF:

Destinatário: 11.280.802/0001-19 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU

Autenticador: 24200613160859000100550010000137121000137130

Digitado por:

[voltar](#)





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
24-2006-13.160.859/0001-00-55-001-000.013.712-100.013.713-0	13712	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	13712	24/06/2020 07:54:29-03:00	24/06/2020 07:54:29-03:00	14.800,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.160.859/0001-00	BIOPLENNIA DIST. DE PROD. E EQUIP. P/ DIAGNOSTICO L	202451240	RN

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.280.802/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU		RN
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIA	1 - Saída		3lzYeRorvkQ5IYJPvNtKsFf8Dng=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	324200010661996	24/06/2020 às 07:54:38-03:00	24/06/2020 às 07:55:50



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1889633	Código de Validação: 49775208306	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.m.gov.br/semut
-----------------------------------	--	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 13.160.859/0001-00	Nome/Razão Social: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

185.419-4 - 13.160.859/0001-00

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 22 de junho de 2020
--

Emitida pela sessão: 281093983 através do IP: 177.135.45.164

Natal (RN), 22 de junho de 2020 às 11:48:29



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6497052
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BIOPLENNIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA**
CNPJ: **13.160.859/0001-00** Inscrição Estadual: **20.245.124-0**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **09/06/2020 às 12:03:13** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.186.243.102**.

Validade até **06/09/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
DIAGNOSTICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.160.859/0001-00

Certidão n°: 8988429/2020

Expedição: 16/04/2020, às 10:39:12

Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
D I A G N O S T I C O L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
13.160.859/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.160.859/0001-00
Razão Social: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA PROD E EQUIP DIAGNOSTICO LTDA
Endereço: R JAGUARARI 1250 / BARRO VERMELHO / NATAL / RN / 59030-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031702494284095176

Informação obtida em 26/03/2020 11:04:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO
LTDA**
CNPJ: 13.160.859/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:46 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **9750.E189.B777.4EDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: JAMISON

Chave de Autenticação Digital
2384-5866-062

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Liquidação de empenho

Data de Movimento: 29/06/2020

Sequência: 57560

Data de Vencimento: 29/07/2020

Sequência estornada:

Empenho: 9060009/2020

Órgão Orçam.: 9000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Un. Orçam.: 9009 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Despesa: 1272 - Material de Consumo

Valor: R\$ 14.800,00

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Fonte recurso: 12900000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde

Id-Uso: 0.1.38

Importa este movimento o valor de: quatorze mil e oitocentos reais

Credor: 875 - BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO

Endereço: Rua Jaguarari, 1250 - Barro Vermelho

Cidade: Natal - RN

Fone:

CPF/CNPJ: 13.160.859/0001-00

CEP: 59.030-500

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS O V-2. DESPESAS COM AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 13712 - 24/06/2020	R\$ 14.800,00		

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
3.3.1.1.1.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.800,00	2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	14.800,00
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	14.800,00	6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	14.800,00
6.2.2.9.2.01.01 - EMPENHOS A LIQUIDAR	14.800,00	6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	14.800,00
Controle		Controle	
8.2.1.1.2 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	14.800,00	8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	14.800,00

Histórico: 94002 - Liquidação de Empenho Orçamentário

Complemento:

Katieny de Pontes

Gestora de Contratos

CPF: 000.000.000-00
Empontes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – Jucurutu/RN – CEP: 59.330-000.

FONES: (84) 3429-2299 – 3429-3804

E-mail: gabinete@jucurutu.net - CNPJ Nº 08.095.283/0001-04

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER de CONTROLE Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2020.06.10.0007

Ref.: Autorização de compra.

Fornecedor: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA

Unidade administrativa interessada: Fundo Municipal de Saúde.

I – DOS FATOS

Trata-se de processo de despesa pública realizada para a aquisição de teste rápido SARS O V-2, para o desenvolvimento de ações para enfrentamento da pandemia do COVID-19. O referido processo foi encaminhado a esta unidade de controle interno para análise e manifestação.

É o breve e necessário relatório.

II – DA ANÁLISE

Conforme exigido pela Resolução 011/2016/TCE-RN em seu art. 16, XV, “d”, foram juntadas aos autos certidões negativas de débitos válidas que comprovam a regularidade fiscal do fornecedor perante a União, o Estado e o Município onde se localiza, estando ainda em situação de regularidade quanto a débitos trabalhistas e ao FGTS, tendo ficado comprovada a manutenção das condições de habilitação e qualificação prévias ao contrato durante a execução do mesmo, motivo pelo qual não há óbice, nesse aspecto, ao relacionamento do fornecedor em epígrafe com a Administração Pública.

Verifica-se que a contratação foi feita com fulcro no Processo Administrativo MJ/RN nº 01060001/2020 –Dispensa de Licitação nº 038/2020, conforme autorização de compra exarada no respectivo processo por Secretários Municipais revestidos de legitimidade para tanto.

Constata-se, ainda, a realização de empenho não posterior à realização da despesa, bem como a liquidação do processo de despesa pública, em consonância com os ditames dos artigos 60 e 62 da Lei 4320/64, com a consequente expedição de nota de liquidação detalhada ao nível de elemento de despesa.

Quanto à titularidade do crédito, vê-se que o favorecido (credor) da nota de empenho é também o emitente da nota fiscal comprobatória da execução dos serviços, e que os valores e serviços constantes desta conferem com aqueles listados na autorização de compra em anexo.

Diante de tais informações, conclui-se que não se vislumbraram irregularidades no presente processo, tendo em vista que os documentos constantes dos autos são suficientes para comprovar a aplicação dos recursos públicos às finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto processual.

III - PARECER

Assim sendo, no momento da análise, considera-se o presente processo como REGULAR.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jucurutu/RN, 30 de junho de 2020.

Clara Monise Silva

Controladora Interno do Município

Matrícula nº 87343

G334061340893699051
06/07/2020 13:53:35**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	RN 240610 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1085-5
Conta corrente	17594-3

Creditado

Nome	BIOPLENNA DISTRIB. DE PRO
Agência	22-1
Conta corrente	31592-3
Valor	14.800,00
Data	Nesta data

Assinada por	JD690331 ILANY KELLE GOMES D
	JD748083 SANDRA SANTOS DE BR

06/07/2020 13:18:33
06/07/2020 13:53:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD748083 SANDRA SANTOS DE BR.

PAGO

Cheque n°

Recursos

Em, 06/07/2020

Assinatura



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: Denilson Alencar

Chave de Autenticação Digital
2146-8246-069

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 06/07/2020

Sequência: **58244**

Sequência estornada:

Ordem de Pagamento:

Empenho: 9060009/2020

Aviso de Liquidação: 57560

Órgão Orçam.: 9000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Un. Orçam.: 9009 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Despesa: 1272 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Fonte recurso: 12900000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde

Valor: **R\$ 14.800,00**

Id-Úso: 0.1.38

Importa este movimento o valor de: quatorze mil e oitocentos reais

Credor: 875 - BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

Endereço: Rua Jaguarari, 1250 - Barro Vermelho

Cidade: Natal - RN

Fone:

CEP: 59.030-500

CPF/CNPJ: 13.160.859/0001-00

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS O V-2. DESPESAS COM AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Conta contábil: 96 - 17594 3 BB FNS ATENÇÃO BAS CUSTEIO

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 31592

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 13712 - 24/06/2020	R\$ 14.800,00		

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	14.800,00	96 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	14.800,00
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	14.800,00	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	14.800,00
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	14.800,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	14.800,00
Controle		Controle	
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	14.800,00	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	14.800,00

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

Sandra Santos de Brito Silva

Secretária Municipal de Finanças e Arrecadação
CPF: 076.462.364-89

Ilany Kelle Gomes de Araújo

Secretária de Saúde
CPF: 016.800.884-08

Despesas com ações
de enfrentamento
ao Covid 19

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE CORONAVIRUS (COVID 19)
Recursos Utilizados

(X) Enfrentamento
() Custeio
() Próprio